



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.450
DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI. E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 3.044 DE
12/04/2.016;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA DO FDO MUNIC. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
	ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO	
	ADOLESCENTE	
	.0010	
08.243.0010.2051	LEAIS	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	5.000,00
08.243.0010.2019	APAE	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	5.000,00
08.243.0010.2048	CENTRO COMUNITÁRIO	
(xxx) 3.3.50.43.00	01 Subvenções Sociais	<u>5.000,00</u>
	TOTAL DOS CREDITOS ESPECIAIS	15.000,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)

– Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015:

TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADOR\$ 15.000,00
(quinze Mil Reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 12 de Abril de 2016.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa